

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Agosto/2021



Receita Federal

Ministério da
Economia

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Marcelo Pacheco dos Guarany

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

José Barroso Tostes Neto

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Agosto de 2021**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2021 e Agosto de 2020 – A preços correntes)	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2021 e Agosto de 2020 – IPCA).....	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 2021/2020 – A preços correntes).....	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Agosto – 2021/2020 – IPCA).....	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Agosto de 2021 – A preços correntes)	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Agosto de 2021 – IPCA)	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2021 – A preços correntes)	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2021 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2021 – A preços correntes)	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2021 – IPCA)	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2021 – A preços correntes e IPCA)	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2020 e Janeiro a Agosto de 2021 – A preços correntes).....	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2020 e Janeiro a Agosto de 2021 – IPCA).....	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2017 a Agosto de 2021 – IPCA)	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2017 a Agosto de 2021 – IPCA)	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2020).....	48

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em agosto de 2021, o valor de **R\$ 146.463 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **7,25%** em relação a agosto de 2020. No período acumulado de janeiro a agosto de 2021, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 1.199.729 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **23,53%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatário desde 2000, tanto para o mês de agosto, quanto para o período acumulado. O mesmo acontecendo para os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2021.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em agosto de 2021, foi de **R\$ 141.896 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **6,05%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a agosto de 2021, a arrecadação alcançou **R\$ 1.143.359 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **22,71%**.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pelos fatores não recorrentes, como recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 29 bilhões do IRPJ/CSLL de janeiro a agosto de 2021 e pelos recolhimentos extraordinários de R\$ 2,8 bilhões no mesmo período do ano anterior. Além disso, as compensações cresceram 30% no período acumulado. Na tabela abaixo estão discriminados os principais fatores que concorreram para o resultado do mês e do período acumulado.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	2021 [A]	2020 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2021 [C]	2020 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	141.896	133.801	8.095	6,05	1.174.753	957.365	217.388	22,71
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	(5.567)	(4.957)	(610)	12,31	(110.600)	(173.036)	62.435	(36,08)
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(13.509)	(19.718)	6.209	(31,49)	(136.566)	(104.985)	(31.582)	30,08
DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS	2.942	17.111	(14.169)	(82,81)	(556)	(59.883)	59.327	(99,07)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	5.000	-	5.000	-	29.000	2.800	26.200	935,71
IRPF (8ª COTA DO AJUSTE DE 2019)	-	-	-	-	1.200	-	1.200	-
IOF-CRÉDITO (REDUÇÃO DA ALÍQUOTA)	-	(2.350)	2.350	(100,00)	-	(10.968)	10.968	(100,00)
PIS/COFINS - COMBUSTÍVEIS (REDUÇÃO DA ALÍQUOTA)	-	-	-	-	(3.678)	-	(3.678)	-
RESULTADO [1]-[2]	147.463	138.758	8.705	6,27	1.285.353	1.130.401	154.952	13,71

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se acréscimo real de **6,27%**, no mês de agosto, e acréscimo real de **13,71%**, no período acumulado.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUL/21</u> JUL/20	<u>DEZ/20-JUL/21</u> DEZ/19-JUL/20
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,78%	12,11%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	7,10%	10,09%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	17,80%	8,61%
. MASSA SALARIAL	11,81%	-1,41%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	43,91%	37,79%

Destaques de Agosto de 2021

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram no mês de agosto uma arrecadação de **R\$ 25.695 milhões**, o que representa um acréscimo real de **41,75%**. O resultado reflete acréscimos reais de 53,27% na arrecadação referente à estimativa mensal, de 82,79% na arrecadação do balanço trimestral e de 35,42% na arrecadação do lucro presumido. Houve também recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 5 bilhões, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

O Imposto sobre Operações Financeiras teve arrecadação de **R\$ 4.430 milhões**, representando acréscimo real de **342,91%**. Esse resultado é explicado pela restauração da tributação das operações de crédito, cuja alíquota se encontrava reduzida a zero em relação às operações cuja arrecadação teria, normalmente, ocorrido entre 1º e 30 de agosto de 2020.

O Imposto sobre a Importação e o IPI Vinculado arrecadaram, em conjunto, **R\$ 7.574 milhões**, representando crescimento real de **29,67%**. Esse desempenho é explicado, principalmente pela elevação de 43,91% no valor em dólar das importações com a redução de 3,84% na taxa média de câmbio.

Destaques do período Janeiro-Agosto de 2021

O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram uma arrecadação de **R\$ 260.728 milhões**, com crescimento real de **38,17%**. Esse desempenho é explicado pelo incremento real de 49,02% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras, de 84,62% na arrecadação do balanço trimestral e de 21,22% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões no período de janeiro a agosto de 2020, e de R\$ 29 bilhões no período de janeiro a agosto de 2021, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 239.955 milhões**, representando crescimento real de **29,76%**. Esse desempenho é explicado pela prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, em 2020, em razão da pandemia

relacionada ao coronavírus; pelos acréscimos reais de 10,09% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 8,61% no volume de serviços (PMS-IBGE), no período compreendido entre dezembro de 2020 a julho de 2021, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2019 a julho de 2020. Ademais, houve aumento de 33% no montante das compensações tributárias.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de **R\$ 301.411 milhões**, com acréscimo real de **12,95%**. Esse resultado pode ser explicado pelos diferimentos do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal concedidos em 2020 em conjunto com o diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional em 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Brasília, 17 de setembro de 2021.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

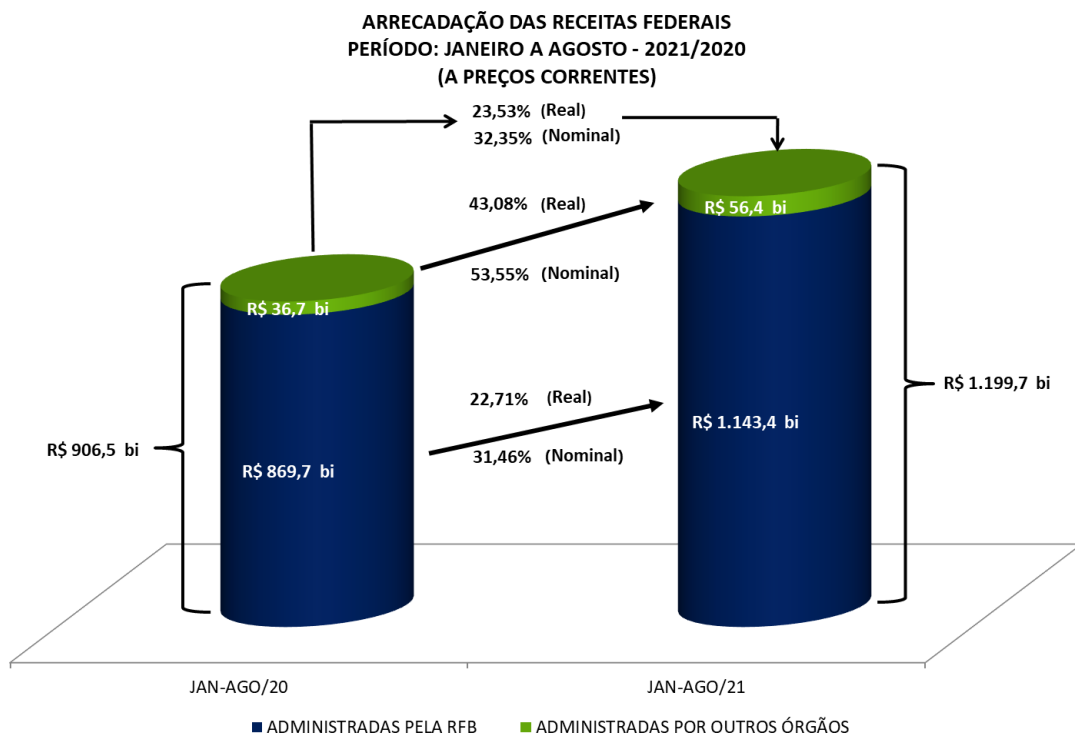
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 146.463 milhões** no mês de agosto de 2021 e de **R\$ 1.199.729 milhões** no período de janeiro a agosto de 2021.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a agosto de 2021 e 2020 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: AGOSTO - 2021/2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2021 [A]	2020 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2021 [C]	2020 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	141.896	121.993	16,32	6,05	1.143.359	869.750	31,46	22,71
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	4.567	2.512	81,80	65,76	56.370	36.711	53,55	43,08
TOTAL	146.463	124.505	17,64	7,25	1.199.729	906.461	32,35	23,53



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2021 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2020 (Tabelas II e II-A).

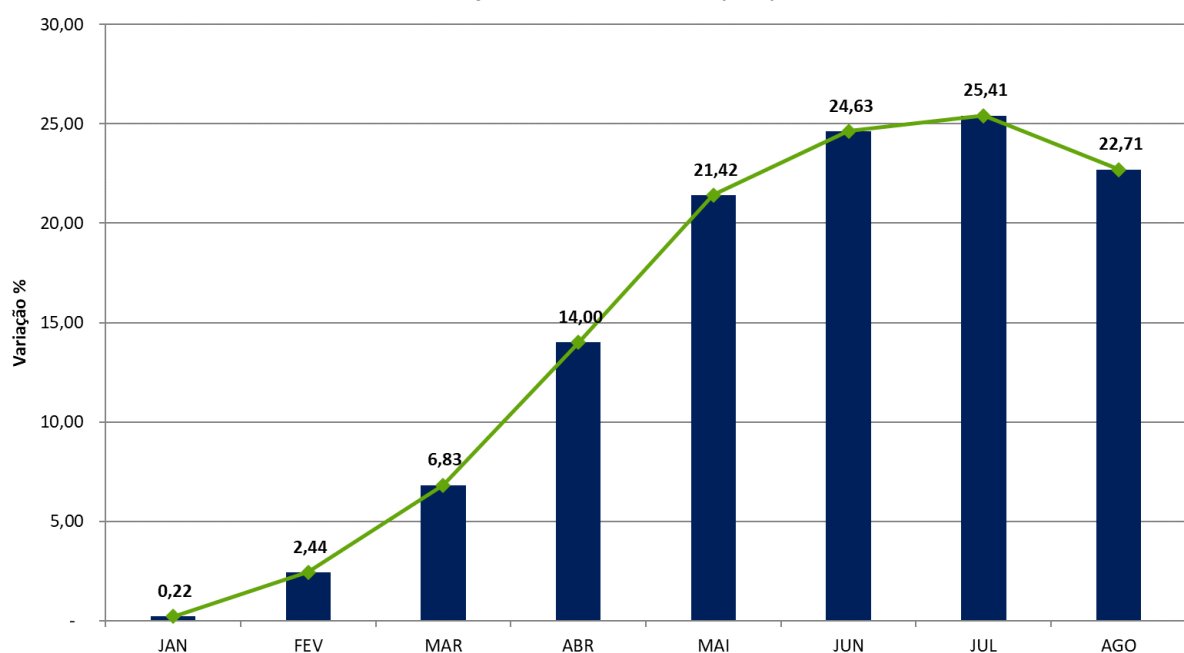
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a agosto de 2021, em relação a igual período de 2020, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+22,71%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-AGO/21 [A]	JAN-AGO/20 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	171.798	163.948	4,79	4,79	0,22	0,22
FEV	124.693	112.141	11,19	7,39	5,70	2,44
MAR	134.617	107.390	25,35	12,42	18,15	6,83
ABR	142.892	93.332	53,10	20,38	43,41	14,00
MAI	137.927	76.139	81,15	28,75	67,65	21,42
JUN	133.008	84.267	57,84	32,60	45,68	24,63
JUL	156.528	110.540	41,60	33,93	29,92	25,41
AGO	141.896	121.993	16,32	31,46	6,05	22,71
TOTAL	1.143.359	869.750	-	31,46	-	22,71

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUL/21</u> JUL/20	<u>DEZ/20-JUL/21</u> DEZ/19-JUL/20
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	1,78%	12,11%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	7,10%	10,09%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	17,80%	8,61%
. MASSA SALARIAL	11,81%	-1,41%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	43,91%	37,79%

- crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, com destaques para a estimativa mensal e o balanço trimestral;
- crescimento da arrecadação dos tributos de comércio exterior, em razão, principalmente, do crescimento da taxa de câmbio e do valor em dólar das importações;
- aumento da arrecadação da Cofins/PIS-Pasep, especialmente da incidente sobre as importações;
- crescimento dos volumes de compensação tributária, em relação ao mesmo período de 2020;
- Desonerações Tributárias: IOF Crédito e IPI no período de abril a dezembro de 2020 e PIS/Cofins sobre combustíveis no período de abril e maio de 2021;
- Prorrogações na entrega da DIRPF, de abril de 2020 para junho de 2020 e de abril de 2021 para maio de 2021;
- Diferimento de Tributos em 2020 (Contribuição Previdenciária Patronal, Cofins, PIS/Pasep, Simples Nacional e Parcelamentos) e 2021 (Simples Nacional).

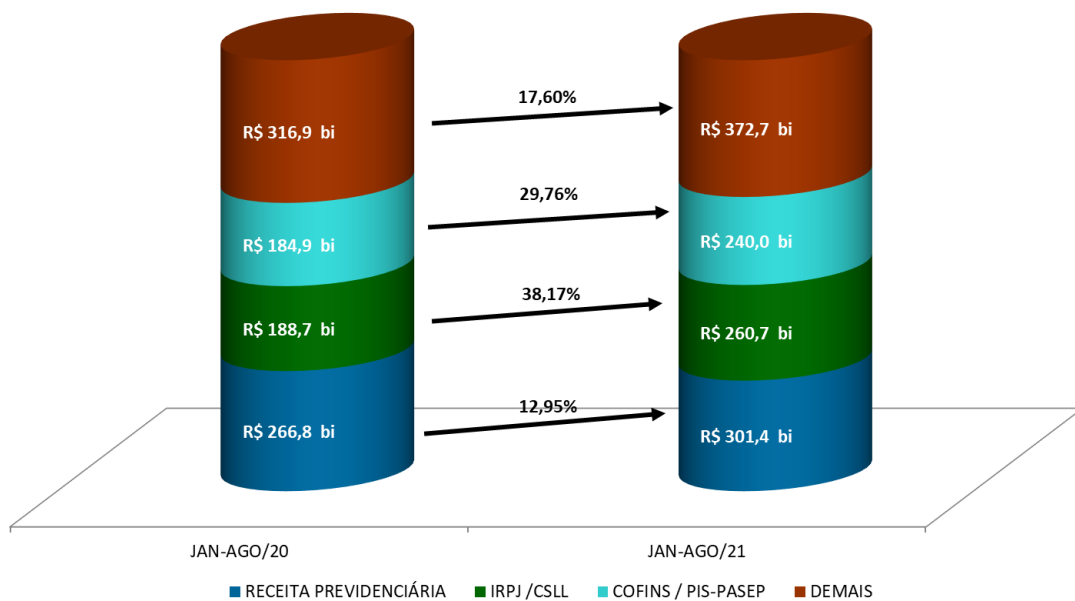
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-AGO/21 [A]	JAN-AGO/20 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	260.728	188.698	72.030	38,17
COFINS/PIS-PASEP	239.955	184.926	55.029	29,76
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	301.411	266.846	34.564	12,95
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	62.313	44.649	17.664	39,56
IOF	29.677	18.251	11.426	62,60
IRPF	39.424	29.144	10.280	35,27
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	99.076	93.202	5.873	6,30
IPI (Exceto Vinculado)	27.694	22.395	5.299	23,66
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	10.534	8.706	1.829	21,00
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	26.199	24.391	1.808	7,41
CIDE-COMBUSTÍVEIS	930	1.072	(142)	(13,21)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	32.129	33.363	(1.234)	(3,70)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	44.684	41.723	2.962	7,10
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	1.174.753	957.365	217.388	22,71

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/21 [A]	JAN-AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	85.901	65.487	20.414	31,17
. ENTIDADES FINANCEIRAS	118.618	100.832	17.786	17,64
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	27.168	10.154	17.014	167,56
. COMBUSTÍVEIS	29.865	20.045	9.820	48,99
. METALURGIA	16.819	8.156	8.663	106,21
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	26.302	17.804	8.498	47,73
. COMÉRCIO VAREJISTA	48.194	42.161	6.033	14,31
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.101	14.318	5.783	40,39
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	15.696	10.087	5.609	55,60
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	11.783	7.345	4.438	60,42
SUBTOTAL [A]	400.447	296.390	104.058	35,11
DEMAIS [B]	472.895	394.129	78.765	19,98
TOTAL [C]=[A]+[B]	873.342	690.519	182.823	26,48

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 41.612 milhões/+36,24% e IPI-Vinculado R\$ 20.700 milhões/+46,75%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 37,79% no valor em dólar (volume) das importações, de 5,94% na taxa média de câmbio e de +5,68% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinada com a redução de 4,63% na alíquota média efetiva do I. Importação;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.639 milhões/+7,29%):** a arrecadação do período pode ser explicada pelo aumento de 14,71% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2020 a julho de 2021 em comparação com o período de dezembro de 2019 a julho de 2020 – conforme dados da Anfavea), conjugado com o aumento do montante das compensações tributárias em 136%. Além disso, o índice de preços da indústria automobilística ficou em patamar superior ao IPCA;
- **IPI-Outros (R\$ 20.554 milhões/+39,02%):** o resultado reflete o crescimento de 12,11% na produção industrial de dezembro de 2020 a julho de 2021 em comparação com dezembro de 2019 a julho de 2020 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o aumento nominal de 99% nas compensações tributárias, destacando-se a arrecadação dos setores de Metalurgia (+180,80%), Comércio Atacadista (+36,21%) e Fabricação de Produtos de Borracha e de Materiais de Plástico (+40,72%);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a agosto de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/21 [A]	JAN-AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	1.952	695	1.257	180,80
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.332	2.446	886	36,21
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	2.307	1.640	668	40,72
SUBTOTAL [A]	7.590	4.781	2.810	58,77
DEMAIS [B]	12.964	10.004	2.960	29,58
TOTAL [C]=[A]+[B]	20.554	14.785	5.769	39,02

- **IRPF (R\$ 39.424 milhões/+35,27%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 33,05% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, em razão da postergação dos recolhimentos desse ajuste em 2020 (IN RFB 1.934/20) e de 55,37% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/21 [A]	JAN-AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	19.158	14.399	4.759	33,05
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	9.051	5.826	3.226	55,37
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	2.846	2.354	492	20,88
CARNÊ-LEÃO	4.134	3.208	927	28,89
OUTROS	4.234	3.358	876	26,10
TOTAL	39.424	29.144	10.280	35,27

- **IRPJ (R\$ 173.634 milhões/+39,83%) e CSLL (R\$ 87.094 milhões/+34,99%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento real de 49,02% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras, de 84,62% na arrecadação do balanço trimestral e de 21,22% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões no período de janeiro a agosto de 2020, e de R\$ 29 bilhões no período de janeiro a agosto de 2021, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/21 [A]	JAN-AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	141.681	95.075	46.606	49,02
FINANCEIRA	23.486	24.963	(1.477)	(5,92)
DEMAIS	118.195	70.111	48.083	68,58
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	15.966	14.598	1.368	9,37
FINANCEIRA	5.445	6.236	(792)	(12,70)
DEMAIS	10.521	8.361	2.160	25,83
BALANÇO TRIMESTRAL	26.116	14.146	11.970	84,62
LUCRO PRESUMIDO	49.406	40.758	8.648	21,22
OUTROS	27.559	24.122	3.437	14,25
TOTAL	260.728	188.698	72.030	38,17

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/21 [A]	JAN-AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	22.376	7.353	15.024	204,33
. ENTIDADES FINANCEIRAS	36.485	28.958	7.527	25,99
. COMÉRCIO ATACADISTA	21.858	13.449	8.409	62,53
. METALURGIA	7.343	3.022	4.321	142,98
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	6.824	3.512	3.312	94,29
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	5.433	2.276	3.157	138,69
. ELETRICIDADE	11.563	8.747	2.816	32,20
. COMÉRCIO VAREJISTA	11.743	9.307	2.436	26,17
. FABRÍC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	2.843	1.151	1.692	147,09
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.632	925	1.708	184,66
SUBTOTAL [A]	129.101	78.699	50.402	64,04
DEMAIS [B]	131.627	109.999	21.628	19,66
TOTAL [C]=[A]+[B]	260.728	188.698	72.030	38,17

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 99.076 milhões/+6,30%):** o resultado reflete o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+5,51%), “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público”(5,59 %) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+16,94%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 32.129 milhões/-3,70%):** resultado determinado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 24,01% na arrecadação do item “Operações

de Swap”, de 13,39% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 6,52% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 26.199 milhões/+7,41%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 35,91% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 30,93% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”, e de 18,34% no item “Juros sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 10.534 milhões/+21,00%):** resultado que reflete o acréscimo nominal de 137,63% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 21,55% na arrecadação do item “Remuneração dos Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 29.677 milhões/+62,60%):** o desempenho do período pode ser justificado, sobretudo, pela restauração da tributação das operações de crédito, cuja alíquota se encontrava reduzida a zero desde 3 de abril de 2020.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/21 [A]	JAN-AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	6.570	3.633	2.936	80,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	14.707	6.134	8.574	139,77
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.390	2.641	(251)	(9,51)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	871	978	(107)	(10,97)
SUBTOTAL [A]	24.538	13.387	11.151	83,30
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	530	453	77	17,00
DEMAIS	4.610	4.412	198	4,48
SUBTOTAL [B]	5.139	4.864	275	5,65
TOTAL	29.677	18.251	11.426	62,60

- **Cofins (R\$ 187.447 milhões/+30,98%) e PIS/Pasep (R\$ 52.508 milhões/+25,58%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, vencidas em maio e junho de 2020, para outubro e novembro do referido ano (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; pelos acréscimos reais de 10,09% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 8,61% no volume de serviços (PMS-IBGE), no período compreendido entre dezembro de 2020 a julho de 2021, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2019 a julho de 2020. Ademais, houve aumento de 32,61% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/21 [A]	JAN-AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	62.683	45.485	17.199	37,81
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.524	12.745	1.779	13,96
DEMAIS EMPRESAS	114.078	83.023	31.055	37,41
OUTROS	48.669	43.673	4.996	11,44
TOTAL	239.955	184.926	55.029	29,76

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/21 [A]	JAN-AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	27.747	22.996	4.751	20,66
. ENTIDADES FINANCEIRAS	15.889	13.227	2.661	20,12
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	10.462	6.934	3.528	50,88
. COMBUSTÍVEIS	13.175	6.973	6.202	88,94
. ELETRICIDADE	10.613	9.558	1.056	11,04
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	11.509	10.024	1.485	14,81
. TRANSPORTE TERRESTRE	4.912	3.361	1.550	46,12
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	5.858	4.192	1.666	39,73
. COMÉRCIO VAREJISTA	9.449	7.416	2.033	27,42
. TELECOMUNICAÇÕES	2.799	1.402	1.397	99,68
SUBTOTAL [A]	112.413	86.084	26.329	30,59
DEMAIS [B]	127.542	98.842	28.700	29,04
TOTAL [C]=[A]+[B]	239.955	184.926	55.029	29,76

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 18.558 milhões/+21,97%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 47,84% na arrecadação da CIDE incidente nas remessas ao exterior e de 48,13% na arrecadação do item “Participação da União na Receita de Loteria Prognósticos Numéricos”;
- **Receita previdenciária (R\$ 301.411 milhões/+12,95%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2020 a julho de 2021, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou queda nominal de 1,41% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 7,50%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de julho de 2021, um saldo positivo de 1.848.304 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+756,3 mil postos), indústrias de

transformação (+370,3 mil postos) e comércio (+308,1 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 3.088.959 postos de trabalho.

Em abril de 2020, houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152/20 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. Em maio de 2020, além dos diferimentos citados, houve a prorrogação do prazo de pagamento de parcelamentos especiais, em função da Portaria ME 201/20. Em junho de 2020, além dos citados diferimentos, houve a suspensão do prazo de pagamento, até dezembro de 2020, dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios, em função da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20. Em julho de 2020, houve o diferimento dos parcelamentos especiais, citado anteriormente. Em agosto de 2020, houve pagamento do diferimento relativo à Contribuição Previdenciária Patronal e aos parcelamentos especiais. Já de abril a junho de 2021, houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21. Em julho e agosto de 2021 foi paga a parcela do diferimento do Simples Nacional relativa ao mês de abril de 2021.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2021 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2020 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2021, variação real (IPCA) de **+6,05%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, em razão de melhores resultados das empresas, em 2021; do Imposto sobre Operações Financeiras, principalmente, em razão da isenção instituída para as operações de crédito; e dos tributos sobre o comércio exterior, principalmente em razão do crescimento, em julho de 2021, do volume de importações.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 5.017 milhões/+28,88%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.557 milhões/+31,26%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 43,91% no valor em dólar (volume) das importações, de 6,93% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 13,06% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinada com a redução de 3,84% na taxa média de câmbio.
- **IPI-Outros (R\$ 2.746 milhões/+9,43%):** o resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de 1,78% na produção industrial de julho de 2021 em relação a julho de 2020 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE), com destaque para os setores de Metalurgia (+100,19%), Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos (+50,77%), e Fabricação de Produtos de Borracha e Materiais Plásticos (+16,71%) e pelo aumento nominal de 31% nas compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/21 [A]	AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	247	123	124	100,19
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	181	120	61	50,77
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	323	277	46	16,71
SUBTOTAL [A]	751	520	231	44,38
DEMAIS [B]	1.995	1.990	6	0,29
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.746	2.510	237	9,43

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de agosto de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 4.669 milhões/+7,44%):** desempenho explicado, principalmente, pelo decréscimo real de 1,02% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, em razão da postergação dos recolhimentos desse ajuste em 2020 (IN RFB 1.934/20, e pelo acréscimo real de 32,35% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/21 [A]	AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	2.137	2.159	(22)	(1,02)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.191	900	291	32,35
CARNÊ-LEÃO	552	457	96	20,96
OUTROS	789	830	(41)	(4,97)
TOTAL	4.669	4.345	323	7,44

- **IRPJ (R\$ 16.712 milhões/+39,32%) e CSLL (R\$ 8.982 milhões/+46,52%):** esse resultado deveu-se, basicamente, aos acréscimos reais de 53,27% na arrecadação referente à estimativa mensal, de 82,79% na arrecadação do balanço trimestral e de 35,42% na arrecadação do lucro presumido. Houve também recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 5 bilhões, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/21 [A]	AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	17.937	11.703	6.234	53,27
FINANCEIRA	2.212	2.148	64	2,97
DEMAIS	15.725	9.555	6.170	64,57
BALANÇO TRIMESTRAL	1.223	669	554	82,79
LUCRO PRESUMIDO	2.694	1.990	705	35,42
OUTROS	3.840	3.764	76	2,01
TOTAL	25.695	18.126	7.568	41,75

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/21 [A]	AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.268	116	3.151	2.706,85
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	1.834	597	1.237	207,04
. METALURGIA	957	142	816	575,91
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	730	285	444	155,72
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.880	1.500	380	25,34
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.391	1.011	379	37,51
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	718	415	302	72,75
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	733	496	238	47,92
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	290	72	219	305,17
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	231	16	216	1.364,36
SUBTOTAL [A]	12.032	4.651	7.382	158,72
DEMAIS [B]	13.662	13.476	186	1,38
TOTAL [C]=[A]+[B]	25.695	18.126	7.568	41,75

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 11.090 milhões/+12,10%):** os números refletem, principalmente, o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+7,80%) e “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+22,54%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.776 milhões/+12,18%):** resultado explicado, basicamente, pelos acréscimos nominais de 169,68% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 10,80% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ);
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.882 milhões/+23,32%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 231,04% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”, de 36,94% na arrecadação do item “Royalties e Assitência Técnica”, e de 9,52% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.484 milhões/+25,54%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 1.875,23% na arrecadação do item “Juros e Indenizações de Lucros Cessantes” e de 29,40% na arrecadação do item “Remuneração dos Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 4.430 milhões/+342,91%):** o desempenho do período pode ser justificado, principalmente, pela restauração da tributação das operações de crédito, cuja alíquota se encontrava reduzida a zero em relação às operações cuja arrecadação teria, normalmente, ocorrido entre 1º e 30 de julho de 2020.

ARRECAÇÃO DO IOF
PERÍODO: AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/21 [A]	AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.055	51	1.003	1.951,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.196	10	2.186	21.414,39
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	303	274	29	10,46
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	149	88	61	69,52
SUBTOTAL [A]	3.702	423	3.279	774,32
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	124	37	87	233,94
DEMAIS	603	539	64	11,79
SUBTOTAL [B]	727	577	151	26,10
TOTAL	4.430	1.000	3.429	342,91

- **Cofins (R\$ 25.157 milhões/-6,29%) e PIS/Pasep (R\$ 6.973 milhões/-13,31%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: do recolhimento adicional destas contribuições, cujo prazo de recolhimento foi prorrogado de abril para agosto de 2020, inflando a base de comparação, dos acréscimos reais de 7,10% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 17,8% no volume de serviços (PMS-IBGE) em julho de 2021 em relação a julho de 2020, bom desempenho das importações e decréscimo de 48,11% no volume das compensações tributárias em relação a agosto de 2020.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/21 [A]	AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	8.161	5.818	2.344	40,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.669	2.988	(1.319)	(44,13)
DEMAIS EMPRESAS	15.660	19.457	(3.797)	(19,52)
OUTROS	6.639	6.627	12	0,18
TOTAL	32.130	34.890	(2.760)	(7,91)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/21 [A]	AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ELETRICIDADE	997	2.448	(1.452)	(59,29)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.772	2.889	(1.116)	(38,64)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	398	928	(530)	(57,10)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.471	1.845	(373)	(20,24)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	297	552	(255)	(46,23)
. TELECOMUNICAÇÕES	224	437	(212)	(48,64)
. TRANSPORTE TERRESTRE	617	829	(212)	(25,55)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	666	857	(191)	(22,25)
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.627	3.809	(182)	(4,78)
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	523	651	(128)	(19,66)
SUBTOTAL [A]	10.594	15.244	(4.651)	(30,51)
DEMAIS [B]	21.537	19.646	1.891	9,62
TOTAL [C]=[A]+[B]	32.130	34.890	(2.760)	(7,91)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.084 milhões/+39,73%):** resultado é explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 158,27% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 37,59% na arrecadação do item “CIDE-Remessas ao Exterior”;
- **Receita previdenciária (R\$ 38.937 milhões/-11,27%):** a massa salarial habitual de julho de 2021 em relação a julho de 2020, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 11,81%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 2,58%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de julho de 2021, um saldo positivo de 316.580 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+127,8 mil postos), comércio (+74,8 mil postos) e indústria de transformação (+54,4 mil postos).

Em agosto de 2020, houve o pagamento do diferimento relativo à Contribuição Previdenciária Patronal e aos parcelamentos especiais. Houve, também, a suspensão do prazo de pagamento dos parcelamentos celebrados entre a União e os municípios, em função da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.072/20. Já em agosto de 2021 foi paga parte da parcela do diferimento do Simples Nacional relativa ao mês de abril de 2021.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2021 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2021 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2021, variação real (IPCA) de **-10,13%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, por fatores sazonais, tais como o do pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2018 A 2020 E JANEIRO A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018		2019		2020		2021	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	551.255	33,70	590.947	35,52	578.737	37,22	468.385	39,87
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	487.153	29,78	530.699	31,90	503.687	32,39	331.609	28,23
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	514.251	31,44	463.482	27,86	418.155	26,89	322.832	27,48
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	42.482	2,60	46.063	2,77	23.656	1,52	29.680	2,53
OUTROS	40.555	2,48	32.433	1,95	30.667	1,97	22.247	1,89
TOTAL	1.635.695	100,00	1.663.623	100,00	1.554.902	100,00	1.174.753	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2020. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2020 e nos meses de janeiro a agosto de 2021.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2020	131
JAN	(2)
FEV	11
MAR	10
ABR	11
MAI	13
JUN	11
JUL	12
AGO	13
JAN-AGO 2021	77

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECADAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2020	0	-	3	-	3	-
JAN	0	1	0	12	0	13
FEV	0	1	0	10	0	11
MAR	0	1	0	11	0	12
ABR	0	1	0	12	0	13
MAI	(0)	1	(1)	10	(1)	11
JUN	0	1	0	10	0	11
JUL	0	1	0	10	0	11
AGO	0	2	0	9	0	11
JAN-AGO 2021	0	-	(0)	-	(0)	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2021								
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	9	1	1	1	1	1	1	1	2	11
IOF	(0)	(0)	(0)	-	-	-	-	-	-	(0)
COFINS	7	1	1	1	1	1	1	1	3	11
PIS/PASEP	(15)	0	0	0	0	0	0	0	1	3
CSLL	3	0	0	1	1	1	1	1	1	4
SIMPLES (*)	0	-	0	-	0	0	0	0	0	0
OUTRAS	(0)	(0)	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	5	3	3	3	4	4	4	4	6	30

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2020 E JANEIRO A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN	85	178	263
FEV	79	190	270
MAR	82	184	266
ABR	95	177	271
MAI	81	180	262
JUN	84	179	263
JUL	77	178	254
AGO	78	181	259
JAN-AGO 2021	662	1.446	2.108

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2020 E JANEIRO A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN	15	44	149	193	208
FEV	14	42	149	191	205
MAR	14	43	149	192	206
ABR	15	46	149	195	210
MAI	16	41	149	191	207
JUN	14	43	150	193	207
JUL	15	40	150	190	205
AGO	15	44	151	195	210
JAN-AGO 2021	117	344	1.196	1.541	1.657

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2020 E JANEIRO A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN	38	99	137
FEV	37	98	134
MAR	38	102	140
ABR	38	100	139
MAI	37	102	139
JUN	43	102	145
JUL	37	94	131
AGO	38	97	136
JAN-AGO 2021	307	794	1.101

a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2020 E JANEIRO A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN	23	330	353
FEV	22	314	335
MAR	24	332	355
ABR	22	301	323
MAI	23	313	336
JUN	20	307	327
JUL	22	310	332
AGO	21	305	326
JAN-AGO 2021	177	2.511	2.689

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
JAN	8.960	8.405	1.557	1.356	1.088	995	11.604	10.757
FEV	6.683	6.750	1.161	1.044	875	817	8.719	8.612
MAR	6.821	5.773	1.148	839	908	734	8.878	7.346
ABR	4.690	2.799	708	312	677	336	6.075	3.447
MAI	4.517	2.778	698	329	628	323	5.843	3.430
JUN	4.720	3.181	752	405	654	352	6.126	3.937
JUL	10.354	7.769	1.894	1.499	1.295	1.080	13.542	10.347
AGO	9.369	8.245	1.686	1.502	1.210	1.096	12.265	10.844
JAN-AGO	56.113	45.700	9.604	7.285	7.335	5.735	73.052	58.720

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
**ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2020 E JANEIRO A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2020	116.744	67,13	35.404	20,36	21.768	12,52	173.916	100,00
JAN	27.346	72,27	8.462	22,36	2.031	5,37	37.839	100,00
FEV	13.317	79,59	1.516	9,06	1.899	11,35	16.733	100,00
MAR	12.963	78,49	1.409	8,53	2.143	12,98	16.514	100,00
ABR	14.349	60,48	7.614	32,09	1.762	7,43	23.725	100,00
MAI	11.915	79,81	1.410	9,45	1.604	10,75	14.930	100,00
JUN	11.936	79,93	1.336	8,94	1.661	11,13	14.933	100,00
JUL	16.519	60,67	8.353	30,68	2.356	8,65	27.228	100,00
AGO	12.746	76,27	1.759	10,53	2.207	13,20	16.712	100,00
JAN-AGO 2021	121.091	71,82	31.859	18,89	15.664	9,29	168.614	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
JAN	194	431	417	87	1.211	1.763	998	1.289	1.557	1.480	4.377	5.049
FEV	256	520	315	225	63	138	828	1.182	1.413	1.460	2.875	3.525
MAR	217	393	466	394	135	103	923	1.116	1.318	1.154	3.058	3.160
ABR	259	378	320	531	239	149	1.032	1.042	1.435	1.250	3.284	3.350
MAI	353	317	364	798	91	146	915	864	1.536	1.031	3.259	3.156
JUN	3.724	2.839	614	574	146	52	981	874	1.420	1.083	6.885	5.420
JUL	490	228	256	821	314	225	1.207	1.201	1.531	1.090	3.798	3.565
AGO	747	277	187	435	128	112	1.221	1.102	1.494	1.143	3.776	3.069
JAN-AGO	6.240	5.384	2.937	3.865	2.327	2.686	8.105	8.670	11.703	9.691	31.311	30.296
VAR. % 2021/2020	15,89		-24,01		-13,39		-6,52		20,76		3,35	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a agosto dos anos de 2020 e 2021.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/2021 [A]	JAN-AGO/2020 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	32.891	24.622	8.269	24,58
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	1.201	522	679	114,45
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	44	49	(4)	(15,46)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	34.136	25.193	8.943	26,37

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/21 [A]	JAN-AGO/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	50.332	33.697	16.635	49,37
OUTROS	7.503	6.723	780	11,59
TOTAL	57.835	40.420	17.415	43,08

g) Desonerações Tributárias
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021 [A]	2020 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	-	2.350	(2.350)
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	-	104	(104)
PIS/Cofins Diesel, GLP	-	-	-
Cesta Básica	47	43	4
Transporte Coletivo	47	43	4
Entidades Beneficentes - Cebas	99	91	9
Lucro Presumido	128	117	11
IPI-Total	146	133	13
IRPF-Transportadores	154	141	14
Rota 2030	167	152	15
Depreciação Acelerada BK	170	155	15
Folha de Salários	667	652	16
Tributação PLR	237	216	21
Planos de Saúde	240	219	21
Simplex e MEI	1.366	1.245	121
Outros	3.906	3.562	345
TOTAL	7.375	9.221	(1.846)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021 [A]	2020 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	990	10.967	(9.977)
Folha de Salários	4.422	5.219	(798)
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	520	(416)
Cesta Básica	371	346	25
Transporte Coletivo	371	346	25
Entidades Beneficentes - Cebas	776	724	52
Lucro Presumido	1.001	933	67
IPI-Total	1.140	1.064	77
IRPF-Transportadores	1.206	1.125	81
Rota 2030	1.302	1.215	88
Depreciação Acelerada BK	1.329	1.239	89
Tributação PLR	1.854	1.729	125
Planos de Saúde	1.878	1.752	126
Simplex e MEI	10.677	9.960	717
PIS/Cofins Diesel	3.678	-	3.678
Outros	30.548	28.493	2.055
TOTAL	61.648	65.633	(3.985)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2021 E AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIÇÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/21 JUL/21	AGO/21 AGO/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.017	4.817	3.549	4,15	41,35
I.P.I-TOTAL	6.041	5.800	5.056	4,16	19,49
I.P.I-FUMO	428	447	573	(4,15)	(25,22)
I.P.I-BEBIDAS	208	128	168	62,62	23,56
I.P.I-AUTOMÓVEIS	101	112	250	(9,39)	(59,48)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.557	2.437	1.776	4,93	43,97
I.P.I-OUTROS	2.746	2.676	2.288	2,62	20,02
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	40.612	51.599	30.196	(21,29)	34,50
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.669	5.079	3.962	(8,08)	17,85
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.712	27.228	10.937	(38,62)	52,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.012	1.367	1.496	(25,97)	(32,36)
DEMAIS EMPRESAS	15.700	25.861	9.441	(39,29)	66,29
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	19.231	19.293	15.297	(0,32)	25,72
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.090	11.375	9.020	(2,51)	22,95
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.776	3.798	3.069	(0,58)	23,04
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.882	2.910	2.131	(0,97)	35,26
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.484	1.210	1.078	22,63	37,70
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.430	4.311	912	2,75	385,79
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	54	31	34	76,44	57,37
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	25.157	24.983	24.478	0,70	2,78
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.436	1.716	2.371	(16,32)	(39,43)
DEMAIS EMPRESAS	23.721	23.266	22.107	1,95	7,30
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.973	6.658	7.333	4,72	(4,92)
ENTIDADES FINANCEIRAS	233	314	353	(25,68)	(34,03)
DEMAIS EMPRESAS	6.740	6.345	6.980	6,22	(3,44)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.982	13.875	5.590	(35,26)	60,70
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.201	1.012	742	18,72	61,93
DEMAIS EMPRESAS	7.781	12.864	4.848	(39,51)	60,51
CIDE-COMBUSTÍVEIS	259	37	214	592,57	21,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.351	3.186	3.262	5,18	2,73
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.084	2.274	1.360	(8,35)	53,25
SUBTOTAL [A]	102.959	117.571	81.983	(12,43)	25,59
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	38.937	38.957	40.010	(0,05)	(2,68)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	141.896	156.528	121.993	(9,35)	16,32
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.567	14.741	2.512	(69,02)	81,80
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	146.463	171.270	124.505	(14,48)	17,64

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2021 E AGOSTO DE 2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIÇÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/21 JUL/21	AGO/21 AGO/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.017	4.859	3.893	3,25	28,88
I.P.I-TOTAL	6.041	5.850	5.545	3,26	8,95
I.P.I-FUMO	428	451	628	(4,97)	(31,82)
I.P.I-BEBIDAS	208	129	185	61,22	12,66
I.P.I-AUTOMÓVEIS	101	113	274	(10,17)	(63,05)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.557	2.458	1.948	4,02	31,26
I.P.I-OUTROS	2.746	2.699	2.510	1,74	9,43
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	40.612	52.048	33.119	(21,97)	22,63
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.669	5.123	4.345	(8,87)	7,44
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.712	27.465	11.996	(39,15)	39,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.012	1.379	1.640	(26,61)	(38,33)
DEMAIS EMPRESAS	15.700	26.086	10.355	(39,81)	51,62
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	19.231	19.461	16.778	(1,18)	14,62
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.090	11.474	9.893	(3,35)	12,10
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.776	3.831	3.366	(1,43)	12,18
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.882	2.935	2.337	(1,83)	23,32
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.484	1.221	1.182	21,57	25,54
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.430	4.349	1.000	1,86	342,91
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	54	31	38	74,92	43,48
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	25.157	25.200	26.847	(0,17)	(6,29)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.436	1.731	2.601	(17,04)	(44,77)
DEMAIS EMPRESAS	23.721	23.469	24.246	1,08	(2,17)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.973	6.716	8.043	3,82	(13,31)
ENTIDADES FINANCEIRAS	233	316	387	(26,32)	(39,85)
DEMAIS EMPRESAS	6.740	6.400	7.656	5,31	(11,97)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.982	13.996	6.131	(35,82)	46,52
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.201	1.020	813	17,70	47,64
DEMAIS EMPRESAS	7.781	12.976	5.317	(40,03)	46,35
CIDE-COMBUSTÍVEIS	259	38	234	586,59	10,42
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.351	3.214	3.578	4,27	(6,34)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.084	2.294	1.491	(9,14)	39,73
SUBTOTAL [A]	102.959	118.594	89.918	(13,18)	14,50
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	38.937	39.296	43.883	(0,91)	(11,27)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	141.896	157.890	133.801	(10,13)	6,05
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.567	14.870	2.755	(69,29)	65,76
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	146.463	172.760	136.556	(15,22)	7,25

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2020	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2021	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	40.497	27.744	45,97	3,38	3,06
I.P.I-TOTAL	47.109	33.161	42,06	3,93	3,66
I.P.I-FUMO	3.671	3.922	(6,41)	0,31	0,43
I.P.I-BEBIDAS	1.676	1.603	4,56	0,14	0,18
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.586	1.388	14,27	0,13	0,15
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	20.155	12.813	57,29	1,68	1,41
I.P.I-OUTROS	20.021	13.435	49,03	1,67	1,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	370.518	284.253	30,35	30,88	31,36
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	38.515	26.469	45,51	3,21	2,92
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	168.614	112.785	49,50	14,05	12,44
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.020	17.461	(8,25)	1,34	1,93
DEMAIS EMPRESAS	152.594	95.325	60,08	12,72	10,52
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	163.389	144.999	12,68	13,62	16,00
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	96.349	84.644	13,83	8,03	9,34
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	31.311	30.296	3,35	2,61	3,34
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	25.468	22.151	14,97	2,12	2,44
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	10.262	7.908	29,76	0,86	0,87
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	28.974	16.582	74,73	2,42	1,83
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	288	193	49,47	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	182.575	130.066	40,37	15,22	14,35
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.201	9.942	22,73	1,02	1,10
DEMAIS EMPRESAS	170.374	120.125	41,83	14,20	13,25
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	51.126	38.002	34,54	4,26	4,19
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.949	1.643	18,61	0,16	0,18
DEMAIS EMPRESAS	49.178	36.359	35,26	4,10	4,01
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	84.597	58.601	44,36	7,05	6,46
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.095	11.000	9,96	1,01	1,21
DEMAIS EMPRESAS	72.502	47.602	52,31	6,04	5,25
CIDE-COMBUSTÍVEIS	910	975	(6,63)	0,08	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	25.154	23.884	5,32	2,10	2,63
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	18.068	13.816	30,78	1,51	1,52
SUBTOTAL [A]	849.816	627.276	35,48	70,83	69,20
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	293.543	242.473	21,06	24,47	26,75
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.143.359	869.750	31,46	95,30	95,95
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	56.370	36.711	53,55	4,70	4,05
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.199.729	906.461	32,35	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2021/2020
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2020	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2021	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	41.612	30.543	36,24	3,38	3,06
I.P.I-TOTAL	48.394	36.501	32,58	3,93	3,66
I.P.I-FUMO	3.775	4.317	(12,55)	0,31	0,43
I.P.I-BEBIDAS	1.725	1.765	(2,25)	0,14	0,18
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.639	1.527	7,29	0,13	0,15
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	20.700	14.106	46,75	1,68	1,41
I.P.I-OUTROS	20.554	14.785	39,02	1,67	1,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	380.995	312.982	21,73	30,91	31,37
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	39.424	29.144	35,27	3,20	2,92
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	173.634	124.177	39,83	14,09	12,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.579	19.226	(13,77)	1,35	1,93
DEMAIS EMPRESAS	157.055	104.951	49,65	12,74	10,52
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	167.938	159.661	5,18	13,62	16,00
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	99.076	93.202	6,30	8,04	9,34
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	32.129	33.363	(3,70)	2,61	3,34
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	26.199	24.391	7,41	2,13	2,44
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	10.534	8.706	21,00	0,85	0,87
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.677	18.251	62,60	2,41	1,83
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	295	212	39,28	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	187.447	143.112	30,98	15,21	14,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.524	10.937	14,51	1,02	1,10
DEMAIS EMPRESAS	174.922	132.175	32,34	14,19	13,25
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	52.508	41.814	25,58	4,26	4,19
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.000	1.808	10,64	0,16	0,18
DEMAIS EMPRESAS	50.508	40.006	26,25	4,10	4,01
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	87.094	64.521	34,99	7,07	6,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.513	12.114	3,29	1,02	1,21
DEMAIS EMPRESAS	74.581	52.407	42,31	6,05	5,25
CIDE-COMBUSTÍVEIS	930	1.072	(13,21)	0,08	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	25.831	26.296	(1,77)	2,10	2,64
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	18.558	15.215	21,97	1,51	1,52
SUBTOTAL [A]	873.342	690.519	26,48	70,85	69,21
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	301.411	266.846	12,95	24,45	26,74
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.174.753	957.365	22,71	95,31	95,95
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	57.835	40.420	43,08	4,69	4,05
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.232.587	997.785	23,53	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ 2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
JAN-DEZ 2018	390.834	36.591	58.706	423.243	417.131	72.393	1.398.900	58.214	1.457.114
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
JAN-AGO 2021	370.518	26.954	60.652	344.365	293.543	47.327	1.143.359	56.370	1.199.729

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	57.790	3.313	4.645	51.201	38.918	5.807	161.674	6.734	168.408
FEV	27.811	2.996	3.528	33.910	37.187	5.389	110.821	2.014	112.836
MAR	31.678	3.186	4.662	35.830	37.966	5.297	118.619	2.022	120.641
ABR	46.310	3.695	3.971	38.456	38.169	6.269	136.871	6.788	143.659
MAIO	29.276	3.074	4.626	34.276	38.416	6.890	116.558	1.965	118.523
JUN	36.617	3.485	4.688	35.019	38.704	5.910	124.424	2.162	126.586
JUL	35.588	3.351	4.677	37.826	38.538	7.197	127.177	6.200	133.377
AGO	30.212	3.226	5.202	38.050	39.570	7.516	123.777	2.395	126.172
SET	29.512	3.771	5.042	38.375	39.293	9.596	125.589	2.060	127.649
OUT	37.138	3.773	5.417	42.612	39.299	10.090	138.329	7.504	145.833
NOV	31.740	3.889	5.396	42.396	39.791	12.676	135.888	2.269	138.157
DEZ	42.432	3.951	4.561	40.137	61.227	9.747	162.056	2.690	164.745
JAN-DEZ 2017	436.104	41.710	56.415	468.089	487.079	92.384	1.581.781	44.804	1.626.585
JAN	57.861	3.974	5.435	54.288	41.088	13.689	176.334	9.121	185.455
FEV	30.141	3.313	4.769	39.202	38.143	6.907	122.475	2.402	124.877
MAR	32.600	3.397	5.346	37.800	37.764	6.306	123.212	2.189	125.402
ABR	47.106	3.794	5.348	42.965	38.974	6.748	144.935	9.973	154.907
MAIO	30.860	3.373	5.418	37.838	38.828	6.249	122.566	2.691	125.257
JUN	34.988	2.987	6.078	37.452	37.913	6.539	125.958	3.172	129.130
JUL	40.246	3.766	6.364	42.666	38.270	6.529	137.840	12.645	150.486
AGO	31.120	3.166	6.700	38.371	39.349	5.847	124.553	2.985	127.538
SET	31.492	3.511	6.008	38.637	38.418	7.038	125.104	2.880	127.984
OUT	40.067	3.432	6.632	43.282	38.842	6.261	138.516	13.322	151.838
NOV	36.351	3.949	5.789	43.139	38.989	6.296	134.513	3.269	137.782
DEZ	44.332	4.114	4.701	39.363	60.803	6.376	159.689	3.356	163.045
JAN-DEZ 2018	457.166	42.775	68.587	495.004	487.379	84.784	1.635.695	68.006	1.703.701
JAN	61.305	3.874	6.044	55.251	40.355	5.766	172.595	11.630	184.225
FEV	35.949	3.300	5.183	40.342	38.567	5.818	129.159	2.407	131.566
MAR	32.688	3.652	5.357	37.960	37.602	5.213	122.472	2.204	124.676
ABR	48.881	3.593	5.671	41.938	38.354	6.009	144.446	12.448	156.894
MAIO	32.552	3.371	5.939	38.174	38.852	5.933	124.822	2.846	127.668
JUN	38.510	3.580	5.232	38.378	40.194	5.651	131.544	3.625	135.170
JUL	45.249	3.307	5.998	44.817	38.019	6.174	143.564	11.357	154.921
AGO	36.791	3.343	6.109	41.058	38.581	6.171	132.053	2.717	134.770
SET	31.855	3.560	6.239	38.189	38.226	7.280	125.350	2.710	128.060
OUT	41.488	3.563	6.882	43.122	39.479	6.015	140.549	11.266	151.815
NOV	39.658	3.728	5.891	42.382	38.929	6.536	137.123	2.703	139.826
DEZ	44.219	3.636	5.417	38.440	61.853	6.381	159.946	2.964	162.910
JAN-DEZ 2019	489.146	42.506	69.963	500.052	489.009	72.948	1.663.623	68.878	1.732.502
JAN	68.021	3.347	6.435	56.210	40.613	6.070	180.696	12.171	192.867
FEV	32.801	3.109	5.242	36.739	38.867	6.530	123.289	4.716	128.004
MAR	33.927	2.773	6.243	33.604	35.928	5.508	117.983	2.557	120.540
ABR	39.346	2.374	5.201	26.441	25.659	3.836	102.857	8.620	111.477
MAIO	27.896	1.927	5.202	21.628	23.709	3.867	84.229	1.412	85.641
JUN	38.011	2.382	4.786	20.752	24.497	2.552	92.980	2.197	95.176
JUL	39.861	2.885	5.700	36.610	33.691	2.785	121.531	5.992	127.523
AGO	33.119	3.597	5.841	44.833	43.883	2.529	133.801	2.755	136.556
SET	35.032	3.951	6.595	40.376	37.327	4.253	127.533	3.055	130.588
OUT	46.380	4.079	7.238	51.508	45.403	3.237	157.845	8.490	166.335
NOV	38.727	4.726	8.206	49.157	43.046	3.058	146.919	3.129	150.048
DEZ	45.490	4.376	7.332	41.820	61.352	4.870	165.240	2.849	168.089
JAN-DEZ 2020	478.611	39.525	74.020	459.677	453.973	49.095	1.554.902	57.942	1.612.845
JAN	70.202	3.787	7.739	56.180	38.243	4.941	181.092	8.879	189.971
FEV	37.076	3.612	7.435	39.253	37.545	5.396	130.317	3.192	133.510
MAR	40.292	3.521	9.421	42.316	37.948	5.896	139.393	3.432	142.825
ABR	49.654	3.389	7.827	44.404	36.428	5.803	147.504	14.380	161.884
MAIO	47.746	3.060	7.989	39.266	36.445	6.702	141.207	4.278	145.485
JUN	43.365	3.449	7.012	38.507	36.569	6.551	135.453	4.238	139.690
JUL	52.048	3.392	7.317	49.164	39.296	6.673	157.890	14.870	172.760
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
JAN-AGO 2021	380.995	27.694	62.313	353.812	301.411	48.528	1.174.753	57.835	1.232.587

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2021 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	40.497
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	47.109
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	3.671
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	1.676
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	1.586
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	20.155
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	20.021
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	370.518
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	38.515
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	168.614
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	16.020
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	152.594
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	163.389
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	96.349
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	31.311
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	25.468	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	10.262	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	28.974
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	288
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	182.575
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	12.201
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	170.374
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	51.126
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	1.949
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	49.178
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	84.597
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	12.095
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	72.502
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	910
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	25.154
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	18.068
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	849.816
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	416.993	293.543
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	1.398.900	1.476.068	1.426.402	1.143.359
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	58.214	61.011	52.988	56.370
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	1.457.114	1.537.079	1.479.390	1.199.729

TABELA IV-A
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2021 (*)
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	25.326	18.719	21.349	26.378	30.366	30.438	30.551	24.627	21.861	23.284	21.532	22.840	26.900	35.749	31.889	39.798	47.233	52.181	58.740	54.791	53.263	39.476	39.405	47.549	48.476	50.060	41.612	
I.P.I-TOTAL	70.384	68.863	69.997	65.729	63.342	67.056	65.165	60.768	52.102	57.254	62.376	64.078	74.287	81.969	60.875	75.332	82.970	77.128	74.420	75.361	67.257	56.351	58.720	63.814	63.993	63.485	48.394	
I.P.I-FUMO	12.821	12.782	11.819	10.232	8.796	7.178	6.750	5.960	5.375	5.809	5.460	5.456	6.148	6.673	6.563	6.992	6.627	6.843	8.064	8.423	7.789	7.178	6.201	6.015	6.095	6.510	3.775	
I.P.I-BEBIDAS	7.124	7.908	8.296	9.148	7.343	6.941	6.644	5.456	4.815	5.036	5.458	5.945	5.669	5.073	4.542	4.564	5.004	5.289	5.442	4.981	3.487	3.298	3.443	2.937	3.432	2.995	1.725	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.115	4.388	4.692	3.524	3.782	8.493	8.723	7.986	5.954	7.384	8.801	9.760	11.421	12.468	4.049	10.667	12.355	6.953	5.541	6.768	5.530	3.616	5.187	5.050	5.001	2.864	1.639	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.477	12.837	15.903	16.883	17.428	17.311	16.031	15.131	12.225	13.096	12.533	14.011	16.899	21.569	16.666	21.327	24.260	26.807	24.020	22.574	22.953	16.888	17.010	21.039	21.487	23.960	20.700	
I.P.I-OUTROS	31.847	30.947	29.287	25.943	25.994	27.133	27.018	26.235	23.733	25.929	30.124	28.906	34.150	36.185	29.055	31.782	34.723	31.236	31.353	32.614	27.497	25.371	26.881	28.773	27.978	27.156	20.554	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	149.381	149.962	151.845	184.780	198.182	201.929	217.479	264.822	247.781	256.351	293.767	310.592	351.880	398.735	379.729	392.655	442.312	443.762	454.757	453.056	440.081	457.012	436.104	457.166	489.146	478.611	380.995	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	11.022	11.071	11.841	12.196	12.535	13.141	13.681	13.912	13.782	15.591	17.489	19.434	29.974	31.175	29.400	32.514	38.845	40.828	41.787	41.300	38.839	38.279	39.068	39.791	44.197	45.186	39.424	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	48.512	57.607	53.238	50.425	52.935	63.095	56.699	105.129	88.704	95.276	120.599	127.231	153.879	176.533	167.583	168.227	184.588	183.182	191.924	180.798	155.757	176.307	145.908	166.065	187.274	189.881	173.634	
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.095	6.850	8.168	7.978	9.803	11.226	7.951	17.544	15.161	14.194	16.754	20.662	29.809	26.498	27.023	24.726	26.776	33.994	35.533	28.810	24.450	30.268	23.995	21.360	25.662	23.626	16.579	
DEMAIS EMPRESAS	42.417	50.757	45.071	42.446	43.133	51.869	48.748	87.584	73.542	81.082	103.845	106.569	124.070	150.035	140.561	143.501	157.812	149.187	156.391	151.988	131.307	146.039	121.913	144.705	161.612	166.254	157.055	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	89.847	81.284	86.766	122.160	132.711	125.693	147.099	145.781	145.296	145.484	155.679	163.928	168.027	191.027	182.746	191.914	218.880	219.753	221.046	230.958	245.485	242.426	251.128	251.310	257.675	243.545	167.938	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	55.843	48.286	51.987	59.059	58.605	65.397	72.294	69.193	70.977	79.389	84.243	88.844	92.910	107.257	103.433	112.842	121.844	126.117	124.621	129.419	127.273	125.106	134.793	138.521	144.464	141.086	99.076	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	21.583	21.794	20.935	48.263	52.686	38.456	51.071	50.110	51.263	43.457	46.787	47.491	46.910	51.450	45.380	45.468	60.391	55.249	54.299	58.990	71.089	73.972	70.992	60.563	60.349	50.318	32.129	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.816	5.482	6.986	7.845	13.272	11.722	15.115	16.550	15.078	14.051	14.544	16.803	17.111	19.833	21.116	21.270	23.709	24.682	26.767	27.721	32.972	30.644	32.061	38.099	38.461	38.720	26.199	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.605	5.722	6.859	6.993	8.148	10.118	8.619	9.928	7.977	8.587	10.106	10.790	11.097	12.487	12.816	12.334	12.937	13.705	15.359	14.828	14.152	12.703	13.282	14.127	14.401	13.422	10.534	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.428	12.705	15.728	14.271	18.851	11.206	12.045	12.470	12.010	13.220	14.459	15.415	17.193	42.240	38.087	50.132	56.217	51.685	46.476	44.219	47.276	42.232	41.863	42.473	46.058	23.652	29.677	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	533	1.150	866	907	1.040	950	753	751	774	732	762	779	828	966	934	986	1.056	1.127	1.329	1.450	1.603	1.538	1.654	1.738	1.991	2.075	295	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	78.558	79.518	79.511	75.568	123.242	140.856	154.404	158.744	157.000	196.115	205.988	207.429	225.903	250.993	233.325	263.352	279.616	292.658	301.004	289.160	275.073	256.282	265.149	283.320	283.252	245.981	187.447	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	5.485	8.948	8.545	10.984	11.433	11.532	14.063	10.928	12.170	12.477	14.581	14.016	16.934	17.610	18.441	18.932	20.782	24.436	22.633	21.296	21.807	17.279	12.524	
DEMAIS EMPRESAS	78.558	79.518	79.511	75.568	117.757	131.908	145.859	147.760	145.567	184.583	191.926	196.501	213.733	238.516	218.744	249.335	262.683	275.048	282.564	270.228	254.291	231.846	242.517	262.024	261.445	228.702	174.922	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	31.573	32.852	31.560	30.425	37.927	35.519	37.968	39.191	46.002	49.651	51.822	54.727	58.920	65.658	62.869	76.262	74.025	77.549	79.307	77.241	73.383	68.173	70.855	75.462	76.348	70.756	52.508	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.298	1.690	2.224	2.363	7.364	1.793	1.887	2.292	2.245	1.901	2.295	2.044	2.390	2.457	2.708	2.554	2.925	3.002	2.880	3.065	3.193	3.926	3.715	3.526	3.592	2.906	2.000	
DEMAIS EMPRESAS	29.275	31.162	29.336	28.062	30.562	33.726	36.081	36.899	43.758	47.750	49.527	52.683	56.531	63.201	60.161	73.708	71.100	74.548	76.427	74.175	70.190	64.247	67.140	71.937	72.756	67.851	50.508	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	30.364	29.450	32.033	31.070	28.188	32.958	31.227	41.029	44.145	50.359	61.445	63.701	75.795	91.504	87.759	86.749	103.081	96.778	100.036	97.741	84.281	85.470	84.066	92.351	99.811	98.050	87.094	
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.136	5.188	6.040	4.350	5.316	4.794	3.191	8.583	4.659	4.944	5.446	6.561	10.472	12.293	17.936	16.885	15.189	18.921	18.185	15.835	14.702	21.293	19.171	17.315	17.023	15.060	12.513	
DEMAIS EMPRESAS	24.228	24.262	25.992	26.721	22.873	28.164	28.035	32.446	39.486	45.416	56.000	57.141	65.323	79.211	69.823	69.863	87.893	77.857	81.850	81.905	69.579	64.177	64.895	75.035	82.788	82.990	74.581	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	22.407	19.872	19.451	18.217	17.779	17.438	12.390	9.511	14.599	15.800	4.647	54	20	4.439	7.147	7.017	4.588	3.090	1.644	930	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.724	1.787	1.683	1.606	1.427	1.338	1.194	1.049	871	762	725	791	806	524	647	807	1.021	940	201	166	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.272	33.208	33.305	36.630	39.177	39.900	38.520	38.748	40.019	40.142	38.430	40.937	39.274	37.547	43.242	25.831
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.450	1.440	29.742	34.155	32.735	59.799	67.896	75.284	75.602	81.445	78.193	83.633	96.880	16.453	27.004	27.569	37.585	21.258	59.425	39.977	42.071	55.376	48.932	40.582	24.903	23.372	18.558	
SUBTOTAL [A]	406.721	396.445	434.315	464.890	535.299	582.049	618.682	701.142	678.021	748.624	809.287	869.036	980.038	1.030.486	969.259	1.067.418	1.180.817	1.158.234	1.214.498	1.173.201	1.128.868	1.107.488	1.094.702	1.148.316	1.174.614	1.100.929	873.342	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	179.774	193.666	199.381	202.122	201.367	210.257	226.178	234.768	233.885	255.938	274.445	302.845	337.458	374.566	397.320	439.971	479.703	506.717	523.900	531.251	496.234	478.889	487.079	487.379	489.009	453.973	301.411	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	586.495	590.111	633.695	667.012	736.666	792.306	844.859	935.910	911.906	1.004.562	1.083.732	1.171.881	1.317.496	1.405.052	1.366.579	1.507.389	1.660.519	1.664.951	1.738.398	1.704.453	1.625.102	1.586.377	1.581.781	1.635.695	1.663.623	1.554.902	1.174.753	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	26.511	26.427	34.101	71.921	46.534	48.100	39.403	45.559	49.725	55.803	41.219	46.400	38.799	52.963	52.651	50.610	54.878	62.530	60.432	61.374	41.441	30.599	44.804	68.006	68.878	57.942	57.835	
TOTAL G																												

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.446	2.583	3.205	4.234	4.955	5.239	6.314	4.875	5.352	5.874	6.009	6.511	7.725	10.292	10.309	13.247	16.670	20.130	23.794	24.205	26.367	21.094	20.794	26.989	27.947	27.744	40.497	
I.P.I-TOTAL	8.962	9.685	10.885	10.811	10.275	11.728	12.823	12.491	12.231	14.476	16.708	17.515	20.722	25.285	18.695	24.606	30.082	30.734	30.168	32.421	32.641	28.899	30.424	35.245	37.022	33.161	47.109	
I.P.I-FUMO	1.599	1.858	1.876	1.703	1.583	1.317	1.326	1.249	1.295	1.510	1.509	1.565	1.648	2.126	2.106	2.469	2.464	2.676	3.339	3.747	3.717	3.693	3.322	3.479	3.536	3.922	3.671	
I.P.I-BEBIDAS	851	1.113	1.227	1.480	1.264	1.193	1.328	1.152	1.112	1.262	1.431	1.600	1.599	1.690	1.485	1.539	1.785	2.124	2.438	2.384	1.751	1.588	1.767	1.609	1.933	1.603	1.676	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	403	590	796	683	342	1.399	1.765	1.677	1.469	1.852	2.288	2.696	3.159	4.026	1.028	3.264	4.748	2.955	2.347	2.817	2.754	1.858	2.700	2.879	2.970	1.388	1.586	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.125	1.763	2.457	2.712	2.896	3.000	3.279	3.103	2.971	3.283	3.420	3.859	4.803	6.116	5.408	7.021	8.355	10.827	9.642	9.785	11.328	8.922	8.791	11.664	12.277	12.813	20.155	
I.P.I-OUTROS	3.984	4.361	4.529	4.233	4.190	4.819	5.124	5.310	5.383	6.569	8.060	7.796	9.513	11.326	8.669	10.313	12.731	12.152	12.402	13.688	13.092	12.837	13.843	15.615	16.305	13.435	20.021	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	19.101	21.756	23.072	31.003	33.564	36.933	41.806	54.544	59.943	65.504	79.278	87.677	102.259	126.800	123.948	134.207	166.826	177.660	190.490	205.983	217.684	228.043	242.491	258.814	292.972	284.253	370.518	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.450	1.887	2.191	2.367	2.409	2.768	3.126	3.404	3.888	4.682	5.750	6.553	9.232	10.642	10.186	11.748	15.375	17.349	18.833	20.423	20.952	21.954	23.944	24.684	27.131	26.469	38.515	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.561	8.355	8.188	9.207	8.727	12.119	11.276	23.063	22.131	25.044	33.526	38.441	46.007	59.938	54.555	58.811	72.882	75.627	83.648	86.596	82.111	84.557	84.472	96.093	118.009	112.785	168.614	
ENTIDADES FINANCEIRAS	856	1.158	1.049	1.628	1.964	2.599	1.682	3.314	1.049	4.252	4.265	4.843	6.443	8.987	10.438	9.829	8.357	11.211	15.042	17.555	14.658	13.723	18.824	15.425	14.102	17.216	17.461	16.020
DEMAIS EMPRESAS	5.705	7.198	7.139	7.579	6.763	9.520	9.594	19.749	17.879	20.779	28.682	31.999	37.019	49.500	44.726	50.453	61.671	60.585	66.093	71.938	68.388	65.733	69.047	81.991	100.793	95.325	152.594	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	11.090	11.513	12.693	19.429	22.428	22.045	27.404	28.077	33.924	35.778	40.003	42.683	47.021	56.221	59.207	63.649	78.568	84.685	88.009	98.964	114.621	121.532	134.075	138.037	147.832	144.999	163.389	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.652	6.718	7.690	9.314	9.426	11.123	13.322	13.676	15.910	19.045	21.957	22.989	26.285	32.882	34.229	38.551	45.469	49.430	51.653	57.104	61.889	64.777	73.038	78.303	84.502	84.644	96.349	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.874	3.175	3.102	7.758	9.542	6.983	9.614	9.371	12.774	11.267	11.653	12.770	12.755	14.195	14.509	14.103	19.554	21.219	20.252	23.455	30.250	35.107	37.037	32.043	33.430	30.296	31.311	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	882	795	872	1.240	2.163	2.036	2.797	2.926	3.311	3.356	3.697	4.145	4.786	5.382	6.701	6.800	8.685	8.736	10.143	11.755	15.318	14.983	16.874	19.804	21.435	22.151	25.468	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	682	825	1.029	1.117	1.297	1.903	1.671	2.104	1.929	2.110	2.697	2.779	3.195	3.761	3.768	4.196	4.860	5.300	5.961	6.649	7.164	6.665	7.125	7.886	8.465	7.908	10.262	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.944	1.850	2.454	2.612	3.805	2.022	2.353	2.641	2.892	3.361	4.026	4.330	4.979	13.219	11.837	16.625	20.580	20.800	19.308	19.201	22.876	22.309	22.852	23.651	26.394	16.582	28.974	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	69	72	78	79	76	92	58	59	73	64	81	66	72	85	67	49	83	99	123	123	149	143	145	129	212	193	288	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.940	11.437	12.417	12.483	19.704	24.429	29.985	31.701	36.972	50.115	56.324	58.653	65.353	78.431	72.150	88.461	103.426	112.135	124.294	126.579	132.973	135.232	138.723	159.877	167.322	130.066	182.575	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	648	1.655	1.686	1.969	2.633	3.032	3.819	3.216	3.544	3.940	3.843	4.548	6.292	6.991	6.897	8.695	9.586	13.079	12.941	12.141	14.172	9.942	12.201	
DEMAIS EMPRESAS	9.940	11.437	12.417	12.483	19.056	22.774	28.299	29.732	34.339	47.083	52.505	55.437	61.809	74.492	68.307	83.913	97.135	105.144	117.397	117.884	123.387	122.154	125.783	147.736	153.149	120.125	170.374	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.016	4.741	4.818	4.983	6.741	6.374	7.394	7.829	11.056	12.737	14.160	15.580	17.191	20.491	19.620	23.238	27.505	30.032	33.079	34.042	35.719	36.143	37.540	42.697	45.149	38.002	51.126	
ENTIDADES FINANCEIRAS	304	238	290	361	1.703	333	373	444	569	494	636	603	704	789	742	865	1.103	1.217	1.174	1.400	1.505	2.046	2.135	2.019	2.348	1.643	1.949	
DEMAIS EMPRESAS	3.712	4.504	4.528	4.622	5.038	6.041	7.022	7.386	10.486	12.243	13.524	14.977	16.486	19.702	18.877	22.373	26.402	28.815	31.905	32.642	34.213	34.097	35.405	40.678	42.801	36.359	49.178	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.025	4.447	4.972	5.339	5.138	6.263	6.209	8.606	10.584	13.196	17.138	18.899	22.522	30.437	29.381	30.918	42.379	39.807	43.592	46.227	44.004	48.813	49.266	54.343	63.199	58.601	84.597	
ENTIDADES FINANCEIRAS	852	891	914	903	1.165	1.166	713	1.780	1.349	1.549	1.648	2.065	3.224	4.366	6.529	6.172	6.758	8.318	9.275	8.050	8.282	13.337	12.807	11.904	12.076	11.000	12.095	
DEMAIS EMPRESAS	3.173	3.556	4.058	4.437	3.973	5.098	5.496	6.826	9.235	11.646	15.490	16.834	19.298	26.071	22.852	24.745	35.622	31.489	34.316	38.177	35.721	35.476	36.460	42.439	51.123	47.602	72.502	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.801	4.681	5.097	5.084	5.055	5.214	4.358	2.329	5.013	6.113	2.734	8	6	1.454	3.733	3.835	2.949	1.826	975	910	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	213	253	275	263	262	250	228	215	199	186	202	213	237	159	199	252	346	356	83	81	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.779	8.359	9.169	10.978	12.331	13.758	14.090	15.217	16.597	18.116	18.285	20.821	20.811	20.823	23.884	25.154
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	347	216	4.419	5.544	3.169	10.902	13.100	15.333	17.966	20.499	21.812	23.300	28.374	5.196	7.533	10.523	14.327	8.764	9.493	13.150	20.638	14.645	18.331	26.104	14.685	13.816	18.068	
SUBTOTAL [A]	52.063	57.040	66.595	77.353	87.690	104.231	120.271	143.095	161.948	191.109	220.824	244.577	283.007	323.923	307.046	359.470	442.095	457.342	489.648	518.614	552.621	557.341	585.222	651.610	697.549	627.276	849.816	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	21.081	25.925	29.864	31.047	32.422	36.389	42.036	46.714	52.505	62.302	71.348	81.849	94.963	111.681	123.603	143.620	166.963	189.878	207.255	224.235	232.490	242.810	252.650	263.604	274.268	242.473	293.543	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	73.144	82.965	96.460	108.400	120.112	140.620	162.307	189.810	214.453	253.411	292.172	326.426	377.970	435.603	430.649	503.090	609.058	647.219	696.903	742.849	785.111	800.151	837.872	915.215	971.817	869.750	1.143.359	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	3.175	3.917	5.866	15.428	9.023	9.646	7.635	8.836	12.545	13.049	11.846	13.745	11.900	17.128	12.430	19.426	21.406	26.357	25.834	28.948	20.703	16.330	24.866	38.406	43.464	36.711	56.370	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	76.319	86.882	102.326	123.828	129.135	150.266	169.941	198.646	226.998	266.460	304.019	340.171	389.871	452.731	443.079	522.516	630.464	673.576	722.737	771.797	805.814	816.481	862.739	953.621	1.015.281	906.461	1.199.729	

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2021
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	18.243	11.617	13.394	17.053	19.276	19.005	21.487	15.399	14.616	15.044	14.365	14.874	17.070	21.575	20.566	25.170	29.731	34.083	37.873	36.327	36.463	26.667	25.302	31.743	31.636	30.543	41.612
I.P.I-TOTAL	47.835	43.605	45.515	43.544	40.039	42.582	43.670	39.509	33.372	37.089	39.945	40.019	45.793	53.012	37.272	46.753	53.687	52.093	48.045	48.639	45.197	36.528	37.022	41.483	41.917	36.501	48.394
I.P.I-FUMO	8.527	8.377	7.852	6.863	6.176	4.788	4.520	3.956	3.533	3.873	3.611	3.576	3.644	4.458	4.198	4.695	4.402	4.535	5.325	5.638	5.183	4.681	4.041	4.098	4.005	4.317	3.775
I.P.I-BEBIDAS	4.556	5.029	5.136	5.967	4.939	4.334	4.532	3.650	3.041	3.240	3.423	3.657	3.539	3.548	2.963	2.929	3.186	3.605	3.888	3.578	2.432	2.006	2.152	1.897	2.191	1.765	1.725
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.165	2.649	3.326	2.746	1.333	5.074	6.012	5.307	4.005	4.746	5.464	6.160	6.977	8.438	2.043	6.193	8.473	5.025	3.737	4.223	3.809	2.349	3.285	3.390	3.361	1.527	1.639
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.313	7.919	10.263	10.922	11.277	10.884	11.159	9.804	8.121	8.411	8.173	8.814	10.612	12.818	10.789	13.337	14.903	18.338	15.347	14.680	15.658	11.278	10.696	13.714	13.898	14.106	20.700
I.P.I-OUTROS	21.274	19.632	18.938	17.046	16.313	17.503	17.447	16.793	14.673	16.821	19.274	17.813	21.022	23.748	17.279	19.599	22.722	20.590	19.748	20.521	18.114	16.215	16.847	18.384	18.462	14.785	20.554
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	101.785	98.255	96.521	124.979	130.987	134.200	142.396	172.850	163.663	168.185	189.518	200.320	226.080	266.162	247.310	255.285	298.031	301.323	303.718	309.283	301.750	288.565	295.282	304.923	331.925	312.982	380.995
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.540	8.436	9.134	9.520	9.351	10.048	10.627	10.748	10.558	11.992	13.707	14.952	20.383	22.293	20.280	22.281	27.360	29.347	29.935	30.542	28.882	27.702	29.129	29.057	30.645	29.144	39.424
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	35.082	37.909	34.259	37.119	34.104	44.062	38.431	73.243	60.450	64.341	80.244	87.858	101.776	125.901	108.895	111.949	130.347	128.429	133.558	130.230	114.217	107.200	102.931	113.295	133.818	124.177	173.634
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.610	5.277	4.393	6.568	7.683	9.495	5.738	10.492	11.682	11.010	11.610	14.729	19.878	22.010	19.617	15.907	20.062	25.599	28.088	22.122	19.157	23.926	18.823	16.676	19.548	19.226	16.579
DEMAIS EMPRESAS	30.471	32.632	29.866	30.551	26.421	34.567	32.692	62.750	48.767	53.331	68.634	73.129	81.897	103.891	89.279	96.043	110.285	102.829	105.470	108.109	95.060	83.274	84.109	96.619	114.270	104.951	157.055
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	59.163	51.910	53.128	78.340	87.532	80.090	93.338	88.859	92.656	91.852	95.567	97.510	103.921	117.967	118.135	121.054	140.324	143.548	140.225	148.510	158.651	153.664	163.221	162.570	167.462	159.661	167.938
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	35.497	30.298	32.169	37.527	36.744	40.406	45.380	43.279	43.403	48.864	52.485	52.509	58.098	69.040	68.308	73.343	81.240	83.821	82.326	85.730	85.761	81.943	88.918	92.256	95.727	93.202	99.076
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.301	14.309	13.010	31.316	37.297	25.387	32.745	29.652	34.925	28.963	27.810	29.185	28.184	29.728	28.932	26.810	34.891	35.942	32.242	35.158	41.770	44.332	45.085	37.702	37.846	33.363	32.129
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.743	3.586	3.649	4.997	8.433	7.387	9.523	9.258	9.064	8.613	8.830	9.470	10.578	11.312	13.379	12.923	15.515	14.804	16.162	17.652	21.207	18.958	20.547	23.329	24.303	24.391	26.199
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.622	3.718	4.300	4.500	5.058	6.910	5.690	6.671	5.264	6.442	6.346	7.061	7.888	7.516	7.978	8.677	8.981	9.494	9.970	9.914	8.431	8.672	9.283	9.587	8.706	10.534	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	10.253	8.351	10.251	10.524	14.833	7.340	8.013	8.353	7.889	8.621	9.620	9.892	11.005	27.701	23.595	31.595	36.694	35.254	30.745	28.782	31.605	28.196	27.812	27.839	29.874	18.251	29.677
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	357	329	327	321	299	334	197	186	200	164	193	150	159	179	133	93	148	169	196	184	206	181	176	152	240	212	295
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	53.027	51.532	51.935	50.282	76.523	88.705	102.127	100.250	100.905	128.422	134.668	134.017	144.461	164.482	143.797	168.172	184.570	189.939	197.938	189.858	183.930	170.918	168.830	188.238	189.455	143.112	187.447
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	2.493	6.014	5.745	6.223	7.191	7.787	9.128	7.350	7.833	8.267	7.663	8.655	11.222	11.845	10.993	13.038	13.235	16.510	15.749	14.294	16.040	10.937	12.524
DEMAIS EMPRESAS	53.027	51.532	51.935	50.282	74.030	82.691	96.382	94.027	93.714	120.635	125.540	126.667	136.628	156.215	136.134	159.516	173.348	178.094	186.945	176.820	170.695	154.409	153.081	173.944	173.414	132.175	174.922
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	21.396	21.365	20.153	20.075	26.338	23.150	25.187	24.758	30.177	32.673	33.860	35.600	38.005	42.979	39.110	44.176	49.087	50.878	52.683	51.071	49.421	45.689	45.690	50.275	51.128	41.814	52.508
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.619	1.074	1.213	1.454	6.719	1.211	1.269	1.402	1.556	1.269	1.520	1.379	1.557	1.656	1.480	1.646	1.965	2.063	1.871	2.099	2.080	2.581	2.598	2.377	2.657	1.808	2.000
DEMAIS EMPRESAS	19.776	20.291	18.940	18.621	19.619	21.939	23.918	23.356	28.621	31.404	32.340	34.221	36.448	41.323	37.629	42.530	47.122	48.815	50.812	48.972	47.341	43.108	43.092	47.898	48.471	40.006	50.508
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	21.542	20.124	20.821	21.528	20.085	22.772	21.170	27.224	28.910	33.891	41.008	43.194	49.816	63.871	58.658	58.862	75.682	67.583	69.583	69.499	61.217	61.884	60.042	64.082	71.691	64.521	87.094
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.571	4.051	3.836	3.643	4.548	4.264	2.439	5.598	3.711	4.002	3.954	4.723	7.133	9.194	13.034	11.764	12.115	14.162	14.842	12.144	11.596	16.957	15.635	14.083	13.736	12.114	12.513
DEMAIS EMPRESAS	16.971	16.073	16.985	17.886	15.537	18.508	18.731	21.626	25.199	29.889	37.054	38.471	42.683	54.676	45.624	47.098	63.567	53.422	54.741	57.354	49.621	44.927	44.407	49.999	57.954	52.407	74.581
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	15.164	12.774	13.080	12.156	11.549	11.528	9.171	4.616	9.534	10.904	4.645	12	9	1.973	4.718	4.667	3.480	2.068	1.072	930
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.130	1.139	1.153	1.059	1.023	907	777	681	543	478	483	487	525	334	397	479	614	603	133	120	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.487	18.480	19.229	21.887	23.441	24.556	23.873	24.220	24.895	25.060	23.101	25.338	24.500	23.575	26.296	25.831
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.905	972	18.428	22.337	12.269	39.610	44.564	48.526	49.021	52.582	52.127	53.228	62.715	10.931	14.973	20.015	25.453	14.863	15.106	19.679	28.410	18.505	22.289	30.831	16.624	15.215	18.558
SUBTOTAL [A]	277.472	257.288	278.498	311.703	341.671	378.606	409.587	452.900	442.070	490.230	527.943	558.816	625.638	679.625	612.315	683.575	789.157	775.306	780.252	778.347	765.232	704.952	712.451	767.545	790.133	690.519	873.342
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	112.119	116.741	124.911	125.060	126.323	132.126	143.176	147.737	143.226	159.733	170.553	186.996	209.895	234.217	246.411	272.985	297.912	321.643	330.027	336.250	321.551	306.773	307.469	310.328	310.523	266.846	301.411
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	389.591	374.029	403.408	436.762	467.994	510.732	552.763	600.637	585.296	649.963	698.496	745.812	835.533	913.842	858.727	956.559	1.087.070	1.096.948	1.110.280	1.114.596	1.086.783	1.011.725	1.019.920	1.077.873	1.100.655	957.365	1.174.753
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	16.882	17.622	24.477	62.164	34.987	34.763	25.973	27.930	34.312	33.459	28.357	31.412	26.335	35.908	24.789	36.972	38.217	44.688	41.205	43.484	28.690	20.625	30.281	45.178	49.235	40.420	57.835
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	406.473	391.651	427.886	498.927	502.981	545.495	578.735	628.567	619.608	683.422	726.853	777.224	861.867	949.750	883.516	993.532	1.125.287	1.141.637	1.151.484	1.158.080	1.115.473	1.032.351	1.050.200	1.123.052	1.149.891	997.785 </	

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)	
1996	132.834	590.111	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	633.695	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	667.012	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	736.666	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	792.306	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	844.859	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	935.910	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	911.906	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.004.562	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.083.732	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.171.881	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.317.496	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.405.052	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.366.579	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.507.389	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.660.519	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.664.951	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.738.398	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.704.453	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.625.102	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.586.377	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.581.781	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.635.695	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.663.623	5,52	1,71	19,93
2020	1.426.402	1.554.902	(3,36)	(6,54)	19,15

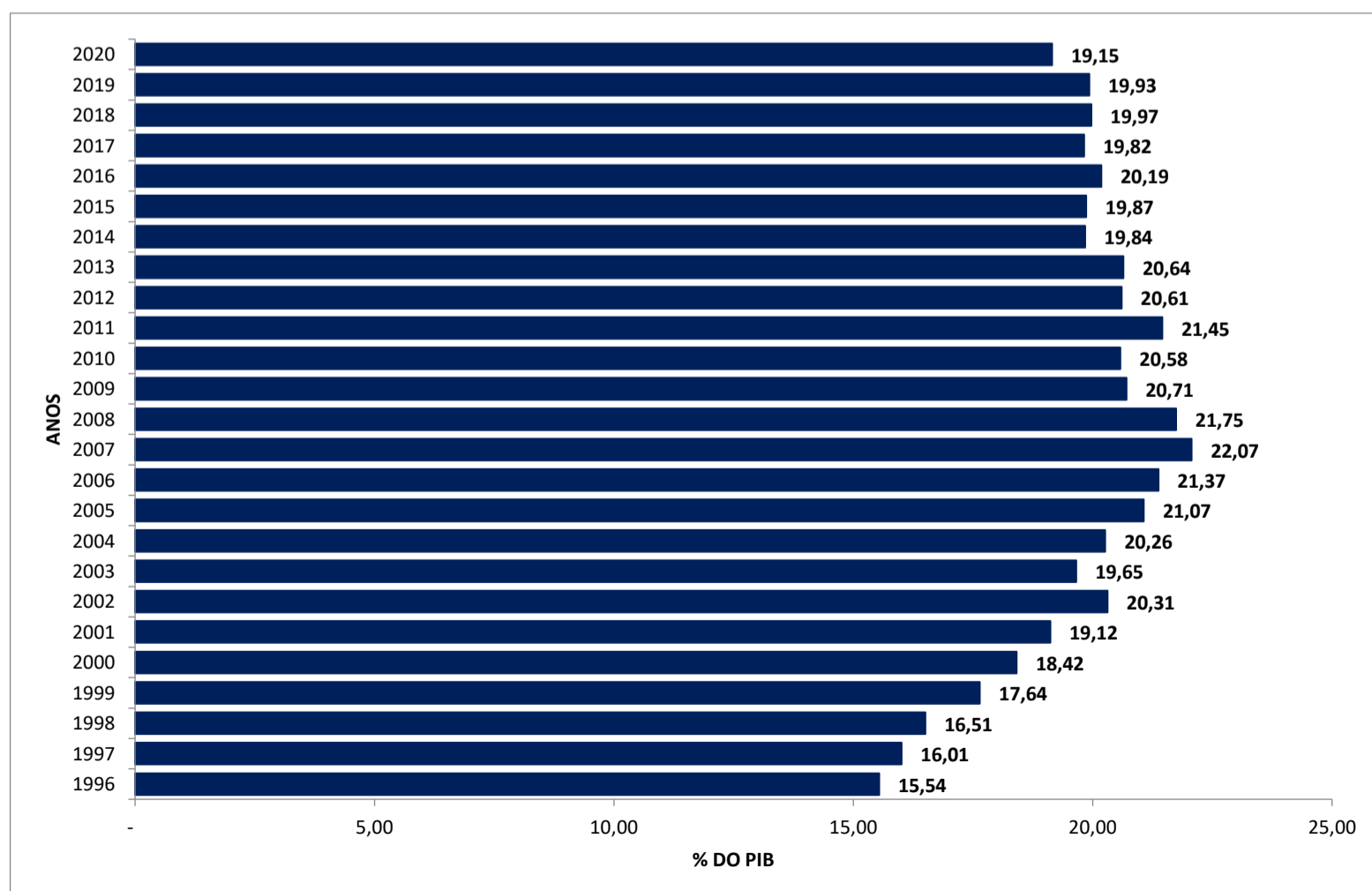


TABELA VII
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2020 E JANEIRO A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	455.404	39,83	32,75	322.946	28,25	19,30	314.322	27,49	40,81	28.976	2,53	74,73	21.711	1,90	34,06	1.143.359	100,00	31,46

TABELA VII-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2020 E JANEIRO A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	428.502	32,52	-	359.720	27,30	-	414.418	31,45	-	97.288	7,38	-	17.568	1,33	-	1.317.496	100,00	-
2008	491.205	34,96	14,63	396.049	28,19	10,10	458.598	32,64	10,66	44.682	3,18	(54,07)	14.518	1,03	(17,36)	1.405.052	100,00	6,65
2009	468.422	34,28	(4,64)	417.906	30,58	5,52	414.535	30,33	(9,61)	38.650	2,83	(13,50)	27.065	1,98	86,42	1.366.579	100,00	(2,74)
2010	480.390	31,87	2,55	462.468	30,68	10,66	486.086	32,25	17,26	50.357	3,34	30,29	28.089	1,86	3,78	1.507.389	100,00	10,30
2011	546.450	32,91	13,75	486.320	29,29	5,16	528.970	31,86	8,82	56.473	3,40	12,15	42.307	2,55	50,62	1.660.519	100,00	10,16
2012	541.667	32,53	(0,88)	509.434	30,60	4,75	539.709	32,42	2,03	52.009	3,12	(7,91)	22.132	1,33	(47,69)	1.664.951	100,00	0,27
2013	556.122	31,99	2,67	511.685	29,43	0,44	564.587	32,48	4,61	46.623	2,68	(10,36)	59.380	3,42	168,30	1.738.398	100,00	4,41
2014	552.247	32,40	(0,70)	503.173	29,52	(1,66)	564.768	33,13	0,03	44.232	2,60	(5,13)	40.033	2,35	(32,58)	1.704.453	100,00	(1,95)
2015	525.964	32,37	(4,76)	474.189	29,18	(5,76)	535.654	32,96	(5,16)	47.300	2,91	6,94	41.994	2,58	4,90	1.625.102	100,00	(4,66)
2016	544.021	34,29	3,43	459.217	28,95	(3,16)	485.564	30,61	(9,35)	42.233	2,66	(10,71)	55.342	3,49	31,79	1.586.377	100,00	(2,38)
2017	521.825	32,99	(4,08)	467.535	29,56	1,81	501.658	31,71	3,31	41.928	2,65	(0,72)	48.835	3,09	(11,76)	1.581.781	100,00	(0,29)
2018	551.255	33,70	5,64	487.153	29,78	4,20	514.251	31,44	2,51	42.482	2,60	1,32	40.555	2,48	(16,95)	1.635.695	100,00	3,41
2019	590.947	35,52	7,20	530.699	31,90	8,94	463.482	27,86	(9,87)	46.063	2,77	8,43	32.433	1,95	(20,03)	1.663.623	100,00	1,71
2020	578.737	37,22	(2,07)	503.687	32,39	(5,09)	418.155	26,89	(9,78)	23.656	1,52	(48,64)	30.667	1,97	(5,44)	1.554.902	100,00	(6,54)
2021	468.385	39,87	24,00	331.609	28,23	11,31	322.832	27,48	31,43	29.680	2,53	62,60	22.247	1,89	24,77	1.174.753	100,00	22,71

GRÁFICO I
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

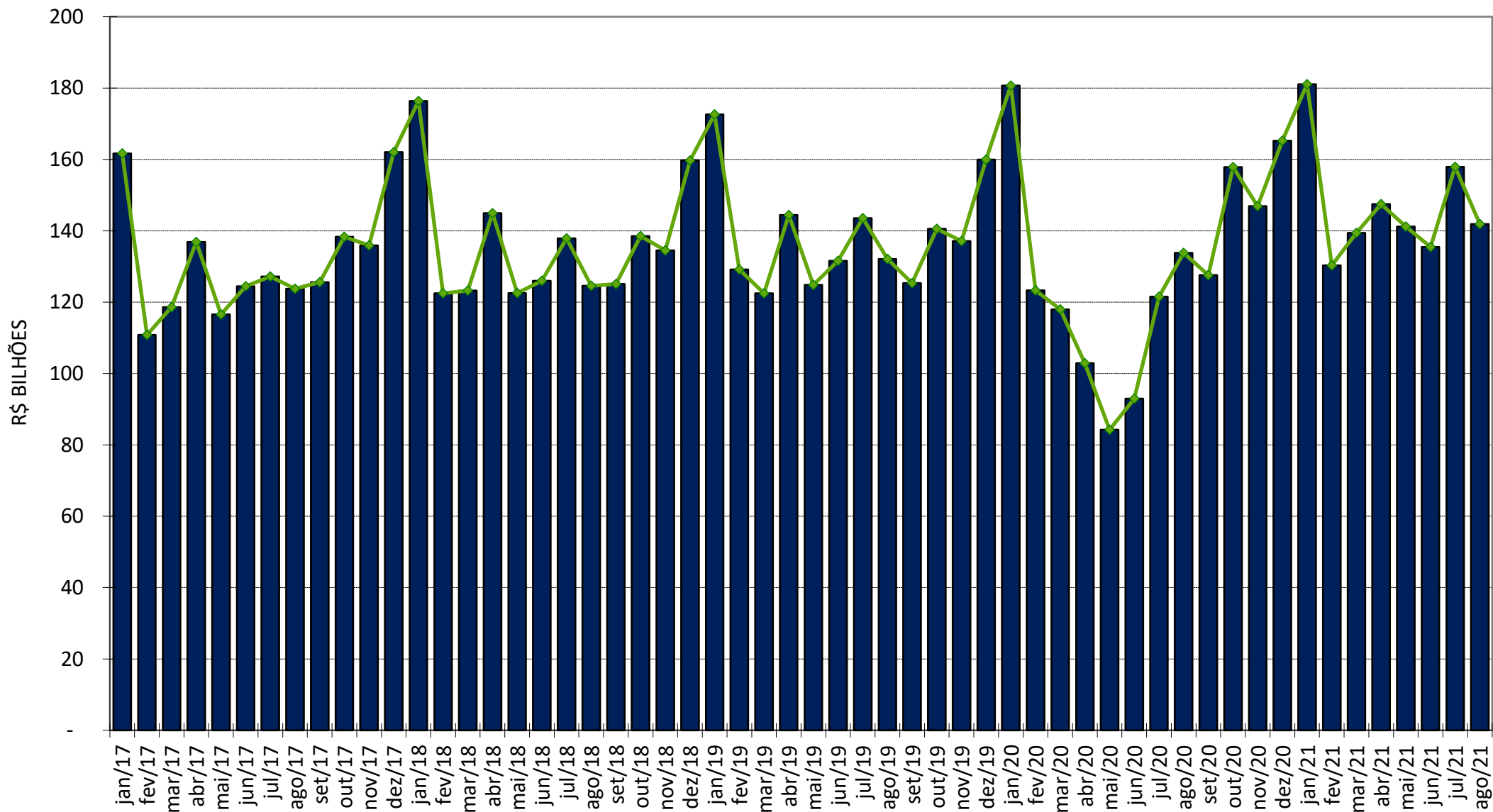


GRÁFICO II
ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A AGOSTO DE 2021
(A PREÇOS DE AGOSTO/2021 - IPCA)

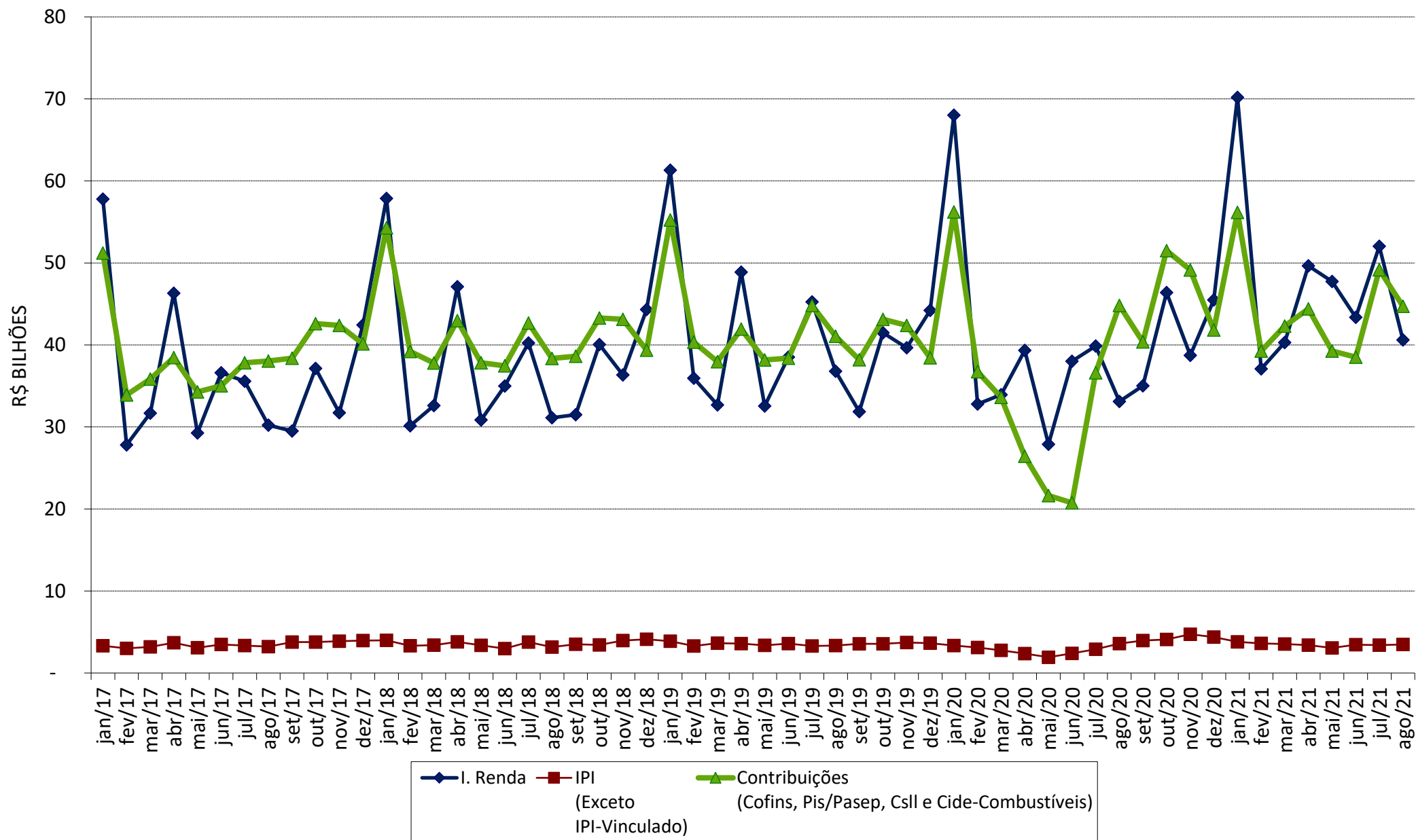


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2020

